



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000170

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de outubro de 2017

Ano 1

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

PORTARIA DE PESSOAL Nº155 /2017, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

EMENTA: Concede Progressão Funcional Vertical a Servidora Edileide Firmo de Jesus Andrade do Nível I para o Nível II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII combinados com o a alínea "f" do inciso III do art. 1º do Decreto nº 86, de 09 de agosto de 2010 e, considerando o despacho exarado no processo administrativo nº 02/2017

RESOLVE:

Conceder, a servidora **EDILEIDE FIRMO DE JESUS ANDRADE**, nos termos do inciso II, do Art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 23, de 15 de dezembro de 2010 (Plano de Carreira do Magistério), progressão funcional vertical do cargo de professor, do nível I para o nível II.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Esta portaria tem efeito retroativo ao dia 01 de setembro de 2017.

Presidente Tancredo Neves-Ba, 05 de outubro de 2017

ANTONIO DOS SANTOS MENDES

Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360 - CEP. 45.416-000.
CNPJ: 13.071.253/0001-06 Site: <http://www.ptn.com.br>



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000170

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de outubro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

PORTARIA DE PESSOAL Nº156/2017, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

Ementa: Concede Progressão Funcional Vertical a Servidora Luciene Barreto Menezes do Nível I para o nível II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII combinados com o a alínea "f" do inciso III do art. 1º do Decreto nº 86, de 09 de agosto de 2010 e, considerando o despacho exarado no processo administrativo nº 03/2017

RESOLVE:

Conceder, a servidora **LUCIENE BARRETO MENEZES.**, nos termos do inciso II, do Art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 23, de 15 de dezembro de 2010 (Plano de carreira do Magistério), progressão funcional vertical do cargo de professor, do nível I para o nível II.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Esta portaria tem efeito retroativo ao dia 01 de setembro de 2017.

Presidente Tancredo Neves-Ba, 05 de outubro de 2017

ANTONIO DOS SANTOS MENDES

Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360 - CEP. 45.416-000.
CNPJ: 13.071.253/0001-06 Site: <http://www.ptn.com.br>



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000170

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de outubro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

PORTARIA DE PESSOAL Nº157/2017, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

EMENTA: Concede Progressão Funcional Vertical a servidora Luzia dos Santos Silva do Nível I Para O Nível II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII combinados com o a alínea "f" do inciso III do art. 1º do Decreto nº 86, de 09 de agosto de 2010 e, considerando o despacho exarado no processo administrativo nº 04/2017

RESOLVE:

Conceder, a servidora **LUZIA DOS SANTOS SILVA.**, nos termos do inciso I, do Art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 16, de 18 de setembro de 2007 (Plano de carreira do servidor público) progressão funcional vertical do cargo de auxiliar de serviços gerais, do nível I para o nível II.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Esta portaria tem efeito retroativo ao dia 01 de setembro de 2017.

Presidente Tancredo Neves-Ba, 05 de outubro de 2017

ANTONIO DOS SANTOS MENDES

Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360 - CEP. 45.416-000.
CNPJ: 13.071.253/0001-06 Site: <http://www.ptn.com.br>



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000170

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de outubro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

PORTARIA DE PESSOAL Nº158/2017, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

EMENTA: Concede Progressão Funcional Vertical a Servidora Isabel Maria de Assis do Nível I para o Nível II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII combinados com o a alínea “f” do inciso III do art. 1º do Decreto nº 86, de 09 de agosto de 2010 e, considerando o despacho exarado no processo administrativo nº 05/2017

RESOLVE:

Conceder, a servidora **ISABEL MARIA DE ASSIS**, nos termos do inciso I, do Art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 16, de 18 de setembro de 2007 (Plano de carreira do servidor público)progressão funcional vertical do cargo de auxiliar de serviços gerais, do nível I para o nível II.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Esta portaria tem efeito retroativo ao dia 01 de setembro de 2017.

Presidente Tancredo Neves-Ba, 05 de outubro de 2017

ANTONIO DOS SANTOS MENDES

Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360 - CEP. 45.416-000.
CNPJ: 13.071.253/0001-06 Site: <http://www.ptn.com.br>



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000170

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de outubro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

PORTARIA DE PESSOAL Nº-159/2017, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

EMENTA: Concede Progressão Funcional Vertical a Servidora Temildes de Jesus Santos do Nível II para o Nível III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII combinados com o a alínea "f" do inciso III do art. 1º do Decreto nº 86, de 09 de agosto de 2010 e, considerando o despacho exarado no processo administrativo nº 06/2017

RESOLVE:

Conceder, a servidora **TEMILDES DE JESUS SANTOS**, nos termos do inciso III, do Art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 16, de 18 de setembro de 2007 (Plano de carreira do servidor público) progressão funcional vertical do cargo de auxiliar de Enfermagem, do nível II para o nível III.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Esta portaria tem efeito retroativo ao dia 01 de setembro de 2017.

Presidente Tancredo Neves-Ba, 05 de outubro de 2017

ANTONIO DOS SANTOS MENDES

Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360 - CEP. 45.416-000.
CNPJ: 13.071.253/0001-06 Site: <http://www.ptn.com.br>



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000170

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de outubro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

PORTARIA DE PESSOAL Nº160/2017, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

EMENTA: Concede Progressão Funcional Vertical a Servidora LAIS FARIAS DA SILVA DEIRÓ do Nível I para o Nível II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII combinados com o a alínea "f" do inciso III do art. 1º do Decreto nº 86, de 09 de agosto de 2010 e, considerando o despacho exarado no processo administrativo nº 07/2017.

RESOLVE:

Conceder, a servidora **LAIS FARIAS DA SILVA DEIRÓ**, nos termos do inciso IV, do Art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 16, de 18 de setembro de 2007 (Plano de carreira do servidor público) progressão funcional vertical do cargo de Enfermeira, do nível I para o nível II.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Esta portaria tem efeito retroativo ao dia 01 de setembro de 2017.

Presidente Tancredo Neves-Ba, 05 de outubro de 2017

ANTONIO DOS SANTOS MENDES

Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360 - CEP. 45.416-000.
CNPJ: 13.071.253/0001-06 Site: <http://www.ptn.com.br>